

**DECRETO Nº 1397, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>		
04.129.0012.2.015 – Programa de Aumento de Arrecadação		
4.5.90.42.00.00 – Auxílios .....	R\$	5.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	50.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC .....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	80.000,00
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>		
04.122.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$	2.500,00
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>		
04.691.0088.2.050 – Exposições e Feira Comercial e Industrial		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.500,00
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>		
04.691.0088.2.050 – Exposições e Feira Comercial e Industrial		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.